



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA WN LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.050027/2019-62

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: CONSTRUTORA WN LTDA, CNPJ sob o nº 11.724.406/0001-33 sediado (a) na Rua Alcides Freitas, 3175, Sala 03, Ed. Mário Vitório, Porenquanto, Teresina-PI - CEP: 64.003-080, neste ato representada pelo senhor Waldenes Pereira de Sousa, RG: 422.367 SSP-PI, CPF 337.247.923-87.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 59/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.050027/2019-62.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 09/12/2020 a 09/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8108/8144

Programa de Trabalho: 170307/189486

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), _____ de _____ de 2020.

Lucas Lopes de Araújo
UFPI/CONTRATANTE

Waldenes Pereira de Sousa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: